



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - 4ª ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906

Autos nº. 0004317-18.2003.8.16.0001

TERMO DE PENHORA

Processo: 0004317-18.2003.8.16.0001

Classe Processual: Monitória

Assunto Principal: Espécies de Contratos

Valor da Causa: R\$17.101,26

Autor(s): • BREMENTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO - GRUPO BRT
 (CPF/CNPJ: 77.636.074/0001-43)
 Rua Presidente Faria, 305 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.020-290

Réu(s): • LICINDO AVERALDO FERRAZ (RG: 20669144 SSP/PR e CPF/CNPJ:
 456.837.869-91)
 RUA ALMIRANTE GONÇALVES , 2697 LOJA 02 - REBUÇAS -
 CURITIBA/PR

• LICITUR - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (CPF/CNPJ:
 01.271.799/0001-13)
 RUA MONSENHOR MANOEL VICENTE , 96 - ÁGUA VERDE -
 CURITIBA/PR

Terceiro(s): • IODETE FERRAZ DE LIMA (CPF/CNPJ: 857.711.559-34)
 Estrela Zugman, S/N - Centro - CORONEL DOMINGOS SOARES/PR - CEP:
 85.557-000

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano 2.019, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, nos autos supra mencionados, cumprindo a r. decisão de mov. 102.1, efetivei a penhora sobre a fração ideal do bem medindo 30.249,00m² indicado no (mov. 1.33), que consiste no seguinte: "Um terreno rural de cultura, com a área de 572.935,00 metros quadrados ou 23 alqueires e 27 litros, sito em Turvo de Cima, deste município. Confronta: ao Norte com a família Buaski, distância de 268,00 metros, Eduardo Oroski, com 319,00 metros, Eduardo Oroski e família Muchal por 454,00 metros; a Leste com famílias Ferraz e Muchal por 707,00 metros; ao Sul com família Muchal e 408,00 metros; Luiz Ferraz por 270,00 metros, 306,00 metros 185,00 metros; José Chula Ferraz por 222,00 metros; a Oeste com Paulo R. de Paula e família Duaski por 691,00 metros. INCRA: - 708 038 056 588". Matriculado sob o nº 11.053 do Registro de Imóveis de São Mateus do Sul - Paraná. O que para constar, foi lavrado o presente auto, por mim, Bruna Cristina Montagner, Auxiliar Juramentada, devidamente digitado, conferido e considerado conforme.

Assinado Digitalmente
 José Eduardo de Mello Leitão Salmon
 Juiz de direito

